



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

CONTRATO 02/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA E A CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 — CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, com sede na Avenida Fioravante Franciosi – 68 em Coxilha/RS – 99145-000, Fone (54) 3379.2500, (e-mail) administracao@pmcoxilha.rs.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.411.933/0001-90, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal **ILDO JOSÉ ORTH** e **CONTRATADA: CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA** com sede Rua Dinarte Domingues nº 543 – Sala 15 em São José/SC, CEP 88.101-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.946.345/0001-60, neste ato, representada por seu procurador **MARCELO TEÓFILO SPINELLO**, brasileiro, divorciado, Analista de Negócios, CPF nº 768.628.959-15 residente e domiciliado na cidade de São José/SC.

1.2 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988;
- Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 71/2018 e;
- Edital de Pregão Presencial nº 48/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 — Constitui objeto deste Contrato o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, câmeras OCR, unidade





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

integrada de transmissão, alimentação e controle, postes e braços de ferro) para integrar o sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema óptico de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas., conforme especificações constantes neste contrato, no Edital, em seus Anexos e as condições contidas na proposta da CONTRATADA.

ITEM	QUANT	MODELO	VALOR UN RS	VALOR TOTAL RS
1	13	VIP 5450 Z - CÂMERA IP BULLET 4 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO DE 4.4X (LENTE VARIFOCAL MOTORIZADO DE 2.7 ~ 12MM), AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, POE, IR INTELIGENTE DE 50 METROS, IP66, IVS, HLC	2.880,00	37.440,00
2	4	CAIXA ACOMODAÇÃO 40X30X20	392,00	1.568,00
3	50	ISOLADOR AR11	38,00	1.900,00
4	13	BRAÇO PROLONGADOR PARA CÂMERAS	184,00	2.392,00
5	13	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220/12VA	67,20	873,60
6	5	RÉGUA ALIMENTAÇÃO 6 TOMADAS	33,60	168,00
7	5	DISJUNTOR 16 AMP	12,80	64,00
8	50	PARAFUSO INOX 1/3 X 3/4	0,75	37,50
9	13	PATCH CORD CAT 5 5 FEETS	17,50	227,50
10	50	PARAFUSO PONTA AGULHA AUTOBROCANTE	0,85	42,50
11	4	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	198,01	792,04
12	200	CABO UTP CAT5E	2,30	460,00
13	50	CONECTOR RJ45	1,60	80,00
14	4	KGSD 1120 A - CONVERSOR DE MÍDIA GIGA MONOMODO 20KM	617,69	2.470,76
15	4	KGSD 1120 B - CONVERSOR DE MÍDIA GIGA MONOMODO 20KM	617,69	2.470,76
16	4	OUTROS (FITA ISOLANTE, BRAÇADEIRA DE NYLON, VELCRO, SILICONE E ETIQUETAS)	56,00	224,00
17	1	POSTE DE FERRO 4P 2,5MM VULCAN/FOGO 7 METROS	960,00	960,00
18	1	ATERRAMENTO DO POSTE	67,20	67,20
19	1	MATERIAL PARA FIXAR POSTE (AREIA, CIMENTO E OUTROS)	85,00	85,00
20	2000	CABO ÓPTICO CFOA/SM/AS80 MINI/RA 06FA NR COM MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA	9,00	18.000,00
21	1	DELL XPS 8920	6.880,00	6.880,00
22	1	DISCO RÍGIDO SATA2 6TB COM CFTV	2.200,00	2.200,00



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

23	1	TV LED 49" FULL HD	2.650,00	2.650,00
24	1	SOFTWARE DE MONITORAMENTO GENETEC EDITION-PRO	2.496,00	2.496,00
25	1	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM QOS	198,01	198,01
26	1	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE DE REPETIÇÃO DE SINAL PARA PASSO FUNDO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS	22.000,00	22.000,00
TOTAL:				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E DOTAÇÃO

- 3.1** — Dá-se como valor global para o presente instrumento contratual a importância de **R\$ 103.751,00** (cento e três mil setecentos e cinquenta e um reais).
- 3.2** — O pagamento será efetuado em cota única após o recebimento, conferência e aceite definitivo dos equipamentos. Será feito através de crédito bancário na conta, do Banco Sicredi, Agência 0221 CC 31083-2, informada pela *contratada*.
- 3.2.1** — O referido pagamento será feito no prazo estabelecido no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, obedecendo às condições deste Contrato, do Edital e as constantes da proposta da contratada, mediante ainda a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 3.3** — A contratada deve apresentar à Diretoria Financeira da contratante a fatura e a respectiva nota fiscal ou nota fiscal/fatura, em duas vias datadas e assinadas.
- 3.4** — Os preços são fixos e irredutíveis, salvo quando comprovadas as situações previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
- 3.5** — Ocorrendo atraso no pagamento fica assegurada a atualização do débito, conforme preconizado no art. 117, mediante critério idêntico ao exigido pelo Estado no recolhimento dos créditos tributários.
- 3.6** — A contratante exigirá, quando aplicável, o desconto correspondente ao imposto dispensado a título de isenção na operação interna.
- 3.6.1** — Se a contratada não estiver enquadradas no item acima, deverá exhibir, no momento da apresentação da Nota Fiscal, o comprovante da isenção.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

3.7 — As despesas pertinentes ao objeto do presente Edital correrão à conta das seguintes dotações do Orçamento da contratante:

10200 – 02.02.06.0021.2149.4.4.90.52.24.00.00

10199 – 02.02.06.0021.2149.3.3.90.39.05.00.00

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 — Dá-se ao presente contrato a vigência compreendida de 12 (doze) meses, podendo ser aditado e prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 — A entrega dos equipamentos deve ser efetuada através da Secretaria Municipal de Obras da contratante no prazo de até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço, com a supervisão de servidor designado, mediante prévio contato com a direção das mesmas.

5.2 — A entrega pura e simples não caracteriza recebimento, mesmo que atestado junto ou através de documento fiscal.

5.3 — O recebimento provisório dar-se-á mediante termo circunstanciado a ser elaborado pela Coordenadoria de Suporte e Manutenção (art. 73, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93).

5.4 — O recebimento definitivo será efetuado no prazo de até 15 dias mediante termo de aceitação elaborado Secretaria Municipal de Obras (art. 73, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/93).

5.4.1 — O equipamento somente será considerado recebido definitivamente após a sua entrega, que acontecerá mediante o acompanhamento de técnicos da Secretaria Municipal de Obras da contratante, os quais efetivarão os testes finais de aceitação através de parecer técnico para que possa, então, ser lavrado o termo do aceite definitivo.

5.5 — O objeto será recusado nos seguintes casos:

5.5.1 — Se entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da contratada e do edital de pregão 48/2018;

5.5.2 — Se apresentar mais de quatro defeitos durante os testes.

5.6 — A contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, objeto que estiver em desacordo com o presente Contrato, com o Edital e com a proposta da contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- 5.7** — A contratada terá o prazo de até 72 horas, contadas a partir da respectiva comunicação feita pela contratante para providenciar a substituição dos produtos recusados.
- 5.8** — Os equipamentos devem vir em plenas condições de uso, com todos os cabos, adaptadores, insumos, conectores, softwares e manuais em português do Brasil, necessários ao funcionamento e gerenciamento dos equipamentos.
- 5.8.1** — Os equipamentos devem ser originais, novos e de primeiro uso.
- 5.9** — Na impossibilidade de serem substituídos os produtos rejeitados, o valor respectivo daquele objeto será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.10** — A fiscalização do contrato será feita pelo titular da Secretaria Municipal de Obras ou servidor por ele designado, que fará anotação em ficha própria das faltas e defeitos ocorridos (se houver), os quais deverão ser sanados pela contratada dentro dos prazos previstos neste Contrato e no Edital de Pregão nº 48/2018, com as devidas correções e substituição dos produtos solicitados pela contratante (art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93).
- 5.11** — Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato devem ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus adicionais para a contratante.
- 5.12** — Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a contratada deve substituí-los no prazo estabelecido pela contratante, observando as condições estabelecidas no edital de Pregão nº 48/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** — A contratada fica obrigada a fornecer os equipamentos nas condições, no preço e no prazo estipulados em sua proposta.
- 6.2** — A contratada assume total responsabilidade por quaisquer despesas, em especial de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem, incluída a alimentação, transporte ou outro benefício dos profissionais, pertinentes à execução do presente objeto.
- 6.3** — A contratada assume total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio da contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

6.3.1 — A contratante fica alheia à relação jurídica que se estabelecer entre a contratada e os eventualmente prejudicados por tais danos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

6.4 — A contratada ou a empresa indicada para prestar assistência técnica deve ser autorizada a prestar tais serviços pelo fabricante do equipamento, devendo apresentar declaração ou cópia de contrato emitido pela proponente, indicando expressamente o nome da^(s) empresa^(s) responsável(eis) pela assistência técnica credenciada (quando esta não for executada pela própria proponente), contendo os seguintes dados: a razão social, CNPJ, endereço, “sítio eletrônico”, CEP, número do telefone/fax e e-mail, comprometendo-se, durante o período de garantia a prestar assistência técnica “on site” e atender as chamadas do usuário para o suporte de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1 — A contratada deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos.

7.2 — Durante o prazo de garantia, que será contado a partir da entrega definitiva do objeto, a contratada dará cobertura a todos os equipamentos, bem como a manutenção corretiva durante o período de garantia.

7.3 — Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os softwares e hardwares em seu perfeito estado de uso e funcionamento.

7.4 — A contratada obriga-se a prestar assistência técnica dos equipamentos instalados tendo como base operacional matriz ou filial distante não superior à 30 km da base da contratante.

7.5 — O início do atendimento para conserto ou substituição do objeto não pode ultrapassar o prazo de 48 horas contadas a partir da solicitação efetuada pela contratante.

7.5.1 — Entende-se por início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o objeto;

7.5.2 — O término do reparo do objeto não pode ultrapassar o prazo de 48 horas contadas a partir do início do atendimento;

7.5.3 — Entende-se por término do reparo do objeto a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.

7.6 — A falta de peças ou de profissionais não poderá ser invocada como motivo de força maior para efeito de elisão de responsabilidades e não funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- 7.7 — A contratada deve substituir o objeto e refazer os serviços de manutenção corretiva nos seguintes casos:
- 7.7.1 — Caso ocorram quatro ou mais defeitos que comprometam o uso normal do equipamento dentro do período de 90 dias;
- 7.7.2 — Caso a soma dos tempos de paralisação do equipamento ultrapasse 80 horas dentro do período de 90 dias.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, INEXECUÇÃO,
RESCISÃO E SANÇÕES**

- 8.1 — O presente contrato pode ser aditado na forma da Lei.
- 8.2 — A inexecução total ou parcial do contrato terá procedimentos e consequências, assim como as hipóteses de rescisão, na forma estabelecida na Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos - do Capítulo III da Lei nº 8.666/93.
- 8.3 — A contratante pode aplicar à contratada, ainda, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, em caso de inexecução total ou parcial deste contrato, resultante do Pregão 48/2018.
- 8.3.1 — Advertência;
- 8.3.2 — Multa de 1% (um por cento) do valor da proposta para cada dia ou fração de atraso do fornecimento do objeto contratado;
- 8.3.3 — Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 8.3.4 — Considera-se como desistência contratual o atraso injustificado superior a 10 dias do término do prazo de entrega do objeto contratado.
- 8.4 — Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada fica sujeita ainda às seguintes penalidades:
- 8.4.1 — 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pela disponibilização do objeto em desconformidade com o especificado no termo de referência;
- 8.4.2 — 1% (um por cento) ao dia do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos recusados pela contratante dentro do prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub.

PROCESSO N° 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

8.4.3 — 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste contrato, exceto nos casos previstos dos itens 8.3.2 e 8.4.2;

8.4.4 — sem prejuízo das sanções dispostas nos itens anteriores desta mesma cláusula, a recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pela contratante em a contratada retirar a Ordem de Serviço, será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a mesma ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

8.5 — Reconhecida força maior ou comprovado impedimento, deixará de ser aplicada a respectiva multa, conforme justificativa que poderá ou não ser aceita pela contratante.

8.6 — As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

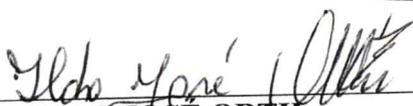
8.7 — As multas referidas nesta cláusula serão deduzidas pela contratante por ocasião do pagamento da nota fiscal/fatura respectiva, cobradas administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

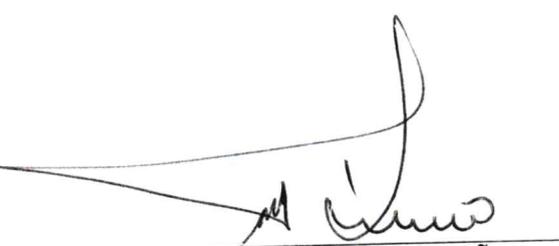
9.1 — Fica eleito o Foro da Comarca da Passo Fundo (RS) com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato.

9.2 — E, por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Coxilha, 09 de janeiro de 2019.


ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal
Contratante


CONNECTLINE AUTOMAÇÃO
LTDA
Contratada

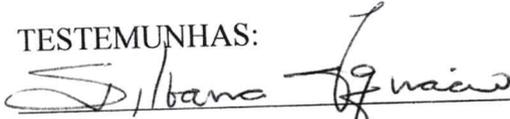


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO N° 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

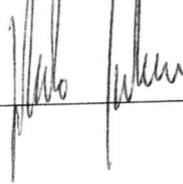
TESTEMUNHAS:



NOME:

Silvana Ignacio
Assistente Administrativo
Matricula nº 913

CPF:



NOME:

CPF:







PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

I — DO OBJETO

O objeto da presente licitação visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes e braços de ferro) para integrar o sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema óptico de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas.

II — DA JUSTIFICATIVA

O presente certame tem como objetivo a ampliação do sistema de videomonitoramento existente no município de Coxilha/RS. O projeto terá aporte financeiro originário do termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Coxilha e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

O referido termo de cooperação firmado com a SSP/RS é parte integrante do Sistema de Segurança Integrada com os municípios do Rio Grande do Sul – SIM/RS, dando cumprimento ao Decreto nº 53.506, de 6 de abril de 2017 e suas alterações, bem como para viabilizarem a integração de sistemas e o uso dos denominados Sistemas “Operador Nacional dos Estados” – ONE e “Controle e Monitoramento de Veículos” – CMV, nos termos regidos pela Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, em especial, adotando-se a faculdade prevista no art. 40 da mesma norma; bem como nos termos da Lei Complementar Federal 101/200, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

III — DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CÂMERAS:

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

- Central de vídeo-monitoramento e gerenciamento de vídeo wall que já se encontra em pleno funcionamento



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- O centro de operações trata-se de ambiente apropriado, chamado de central de gerenciamento criado a partir da sala da brigada militar ou sala de gestão municipal e será composto dos equipamentos abaixo descritos:

DADOS TÉCNICOS MONITORES

- TV LED 49" Full HD, tela plana, com controle remoto e painel IPS;
- Entrada traseira para HDMI,
- Resolução: Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels)
- Taxa de atualização: 60 Hz;
- Garantia: mínimo de 12 meses;
- Tensão/voltagem: Bivolt;
- Classificação de Consumo (selo ENCE): "A";
- Sistema em inglês, espanhol e português.
- Suporte para fixação em parede ou painel.
- Deve acompanhar cabos HDMI 5M.

DADOS TÉCNICOS ESTAÇÃO/SERVIDOR DE MONITORAMENTO

- Windows 10 Pro, 64 bits – em Português (Brasil)
- Processadores 7ª geração Intel® Core™ i7-7700K (até 4.5 GHz, Cache de 8MB)
- Memória 16GB, DDR4, 2400MHz
- Armazenamento Unidade de estado sólido (SSD) de 256GB M.2 + Disco Rígido (HD) de 2 TB (7200 RPM) + 1 Disco Rígido de 10TB 5400 RPM, HD específico para "Surveillance" videomonitoramento)
- Driver wireless Driver Wireless 1820
- Teclado e mouse Wireless
- Cabo de alimentação (Brasil)
- Placa de Vídeo com tecnologia CUDA com 1280 Cores, memória de 6 GB GDDR5.
- Drive de Mídia Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)
- Placa de Som Onboard



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- Garantia e Serviços adicionais 1 ano de suporte técnico.

DADOS TÉCNICOS NOBREAKS

- Possuir Tensão de entrada 110/220V, bivolt e saída 115v~;
- Possuir recarga automática das baterias (mesmo desligado);
- Auto teste dos circuitos internos ao ser ligado;
- Autodiagnostico das baterias;
- Sinalização audiovisual;
- Conector do tipo engate rápido para expansão de bateria;
- Fusível rearmável;
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- 8 tomadas padrões NBR 14136;

ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA

- O sistema deve ser uma solução de software de monitoramento de classe empresarial (Enterprise) e suportar a unificação transparente de sistemas de gerenciamento de vídeo IP com as seguintes funcionalidades: O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve gravar simultaneamente em tempo real e suportar a unificação transparente de câmeras IP e câmeras ligadas a DVRs codificados nos formatos de compressão MPEG-4, MPEG-2, MJPEG, H.264, Wavelet ou JPEG2000;
- O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve possuir funcionalidade de monitoramento ao vivo de eventos, monitoramento ao vivo de imagens, reprodução de vídeos gravados, gerenciamento de alarmes, relatórios (incluindo relatórios com formato customizado e relatórios de incidentes), integração com o Microsoft Active Directory para sincronização das contas de usuários, dispositivos de intrusão e integração com centrais de alarme (Monitoramento ao vivo e emissão de relatórios);

LICENCIAMENTO

- Uma única licença central pode ser aplicada de forma centralizada no servidor de configurações;

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO N° 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- Não deve ser requerida a aplicação de licença para cada servidor de gravação dedicado ou cliente de monitoramento;
- Não deve ser cobrada licença adicional para servidores de gravação;
- O sistema poderá permitir a aplicação de licenças para expansão de acordo com o número de câmeras e/ou recursos do sistema sem que seja necessário reinstalar o mesmo. Não deverá ser requerida a instalação ou reinstalação do software e/ou pacote de software para a aplicação das licenças;

ARQUITETURA

- O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve ser baseado em um modelo cliente/servidor;
- O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve consistir de um módulo de software servidor e aplicações de software clientes;
- Todas as comunicações entre o servidor e clientes devem ser baseadas em protocolos TCP/IP e devem utilizar criptografia quando habilitado pelo administrador do sistema; O servidor deve ser executado como um serviço do Windows que pode ser configurado para inicializar quando o sistema operacional inicializa e permanecer funcionando em segundo plano(background);
- O servidor deve inicializar automaticamente, independente de algum usuário estar conectado ou não no sistema;
- Usuários devem ser capazes de implantar os sistemas em um único servidor ou em vários servidores para uma arquitetura distribuída;
- O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve permitir a divisão do sistema de gravação em até 15 servidores, estes deverão ser tratados como um único sistema;
- O sistema deve possuir recursos que protejam contra falhas em potencial o servidor de banco de dados e continuar a funcionar através de soluções de redundância de banco de dados disponíveis no mercado;
- O sistema não deve limitar o número de clientes de monitoramento instalados; deve suportar um número irrestrito de registros (logs) e transações de histórico (eventos e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

alarmes), de forma que o limite seja a capacidade de armazenamento disponível no servidor;

- Deve suportar transmissão de vídeo ininterrupta para clientes de monitoramento;
- O sistema deve ser constituído em uma arquitetura baseada em funções, sendo que cada servidor seja capaz de hospedar uma ou mais funções;
- Cada função deve executar um conjunto específico de tarefas relacionadas às principais funções do sistema;
- O sistema deve possuir as seguintes funções por padrão: Função de servidor de configuração deve gerenciar o banco de dados central que contém toda a informação do sistema e configurações de componentes do sistema, realizar a autenticação de usuários e permitir o acesso ao sistema baseando-se nas configurações de permissões e direitos de usuários pré-definidos pelo administrador do sistema;
- Deve ser responsável pelo gerenciamento de usuários e grupos de usuários, entradas e saídas digitais (I/O), calendários e agendamentos do sistema, servidores de gravação de imagens, eventos, sequências de câmeras e áreas de monitoramento;
- Função de gravação de vídeo deve ser responsável por gerenciar câmeras e DVRs, além de realizar todo o gerenciamento das gravações;
- Função de encaminhamento de mídia deve ser responsável por rotear/direcionar fluxos de vídeo e áudio através de redes locais LAN e remotas WAN, utilizando as melhores rotas para otimização dos recursos de rede;
- Função de gerenciamento de zona deve ser responsável por gerenciar todas as zonas virtuais, associadas as entradas digitais, e registrar os eventos gerados através desses dispositivos;
- A função de monitoramento da saúde do sistema deve ser responsável por monitorar e registrar eventos e alertas sobre a condição de saúde dos aplicativos clientes, funções e serviços que são parte do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens; Funções Opcionais: Função de Diretório Ativo, deve ser responsável por sincronizar contas de usuários com um servidor Microsoft Diretório Ativo;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- A função de gerenciamento de plugins deve ser responsável pela comunicação entre o sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens e sistemas de terceiros, tais como: vídeo analítico, centrais de alarmes, entre outros;
- A função de integração WEB deve ser responsável por conectar o sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens com qualquer aplicativo ou interface desenvolvida a partir de comandos WEB, independentes de plataforma, que se baseiam no protocolo REST para comunicação;
- Função de Monitoramento do Servidor (Watchdog) deve ser um serviço padrão Windows, automaticamente executado na inicialização do sistema, independentemente de um usuário estar conectado ao sistema, devendo ser instalado em todos os servidores do sistema, que em caso de mau funcionamento ou falhas deve reiniciar o serviço com falha. Como um último recurso, o serviço de monitoramento do servidor deve reiniciar o Equipamento/Servidor caso não possa reiniciar o serviço;
- O sistema deve ser baseado em uma arquitetura verdadeiramente aberta, que deve permitir a utilização de hardwares de estações de trabalho e servidores não proprietários, infraestrutura de rede não proprietária e armazenamento não proprietário;
- Deve ser possível incluir no sistema de armazenamento, discos localizados em computadores externos em uma rede, bem como: Servidores Agregados na Rede (NAS) e Redes de Área de Armazenamento (SAN), não limitando a capacidade real de armazenamento configurada por servidor.;
- O serviço do servidor do sistema deve ser compatível com sistemas operacionais nas versões 32-bit e 64-bit, incluindo Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows Server 2003, Windows Server 2008 e Windows Server 2012;
- Os módulos clientes deverão funcionar nas versões de sistema operacional Windows 7, Windows 8 ou Windows 10;
- O Servidor de Banco de Dados do sistema deve ser construído utilizando-se as tecnologias SQL Server 2005, SQL Server 2008, SQL Server 2012, incluindo as versões Express do SQL Server 2005/2008/2012;

INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

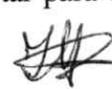
Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000
Fone: 54 3379 2500 - Site: www.pmcovilha.rs.gov.br, e-mail: licita@pmcovilha.rs.gov.br



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- A instalação deve ser guiada permitindo ao administrador do sistema implantar um ou vários servidores através da rede;
- O administrador deve ser capaz de ativar e desativar funções conforme a necessidade de cada servidor;
- O sistema deve permitir a que toda a configuração e o gerenciamento das funções seja centralizada, permitindo também que a mesma seja feita remotamente;
- Cada função, quando necessário, deve possuir sua própria base de dados, para armazenar eventos e informações específicas dela mesma, permitindo que seja feito backup e/ou restauração das configurações em uma possível migração;

FUNCIONALIDADES DO SERVIDOR DE GRAVAÇÃO

- O servidor de gravação deve ter a capacidade de receber fluxos UDP Multicast diretamente do dispositivo, para topologias de rede que restringem os dispositivos de enviar fluxo UDP Multicast, o servidor deve redirecionar o fluxo de áudio/vídeo para visualizadores ativos usando UDP Multicast;
- O servidor de gravação deve possuir a capacidade de redirecionar fluxo de áudio/vídeo para visualizadores ativos na rede utilizando UDP ou TCP Unicast;
- O servidor de gravação deve oferecer as seguintes opções para eliminar (limpar) gravações antigas em uma câmera baseando-se em cada câmera: Depois de um número de dias pré-definido, excluindo as gravações mais antigas antes que o espaço livre acabe, parando a gravação quando o(s) disco(s) esteja cheio;
- O servidor de gravação deve permitir que sequências de vídeo importantes sejam protegidas contra as rotinas de limpeza de gravações, devendo ter as seguintes opções quando protegerem uma sequência de vídeo: Até uma data específica, por um número de dias específicos, indefinidamente (Até a proteção ser manualmente excluída);
- O servidor de gravação deve permitir ao administrador colocar um limite sobre a porcentagem de armazenamento ocupada por vídeos protegidos;
- O servidor de gravação deve ter a capacidade de “ajustar para baixo” os fluxos de vídeo para propósito de economia de armazenamento; (→) 





PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- O servidor de gravação deve suportar dispositivos com função de gravação de borda e oferecer as seguintes capacidades: Possibilidade de assistir gravações em diferentes velocidades o vídeo gravado no dispositivo, possibilidade de baixar os vídeos dos dispositivos de borda por agendamento, por evento ou manualmente;
- Deve ser possível filtrar o vídeo que está sendo baixado do dispositivo de borda com um ou mais dos seguintes filtros: Intervalo de tempo, eventos de vídeo analítico, eventos de detecção de movimento, marcadores, alarmes, eventos de entrada de sensores e eventos de unidade desconectada;
- O servidor deve possuir capacidade de encaminhar fluxos de vídeo e áudio através da rede local e redes de grandes áreas (WAN) desde a origem (dispositivo) até o destino (cliente de monitoramento), suportando protocolos como: unicast TCP, unicast UDP, e multicast UDP;
- O servidor deve suportar protocolo IGMP (Internet Group Management Protocol) para estabelecer membros de um grupo multicast. IGMP v3 incluindo SSM (Source Specific Multicast).

APLICAÇÕES DE SOFTWARE CLIENTE

- As aplicações de software cliente devem possuir uma interface gráfica e amigável para a configuração e monitoramento do sistema através de qualquer rede, acessível localmente ou de uma conexão remota;
- Devem existir duas aplicações distintas, sendo uma para configuração e outra para monitoramento e operação do sistema;
- As aplicações cliente deve ser baseadas em plataforma Windows;
- O cliente de administração do servidor deve ser usado para configurar as bases de dados e licenças do servidor, sendo uma aplicação Web e acessível localmente no servidor ou através da rede;
- Todas as aplicações devem possuir um mecanismo de autenticação, que verifique a identidade do usuário antes de sua inicialização, podendo ser feita através do banco de dados do sistema ou autenticação do Windows, quando a integração com Active Directory estiver habilitada;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Fls.	Rub.
PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- A interface do cliente de administração e a interface do cliente de monitoramento devem suportar os últimos conceitos de interface para melhorar a usabilidade e eficiência de uso pelo operador, tais como: Uma página inicial customizável, incluindo favoritos e tarefas recentemente utilizadas e abas diferentes para as operações de monitoramento, configurações e relatórios;
- A interface do cliente de administração deve suportar a criação de calendários/agendamentos aos quais os seguintes aspectos funcionais possam ser atrelados: Qualidade de Vídeo (para cada fluxo de vídeo por câmera);
- Gravação (para cada câmera). Detecção de Movimento (para cada zona de detecção por câmera);
- Brilho, Contraste, Saturação (para cada câmera);
- A interface do cliente de administração e monitoramento deve ser orientada a tarefas, que devem ser acessíveis através da página inicial do aplicativo de configuração ou de monitoramento;
- Um operador deve ser capaz de iniciar uma tarefa específica somente se possuir os privilégios necessários;
- O conteúdo da página inicial deve ser customizável através do uso dos privilégios para esconder tarefas que um operador não deve ter acesso e através de listas de tarefas usadas recentemente ou favoritas
- O cliente de administração deve permitir ao administrador ou usuários com os privilégios apropriados, modificar as configurações do sistema;
- A interface do cliente de configuração deve prover configuração e administração descentralizada do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens a partir de qualquer ponto da rede;
- O cliente de administração deve possuir ferramentas tais como utilitários de solução de problemas, ferramentas de importação e exportação de dados e ferramenta de descoberta de câmeras e DVRs;
- Através do cliente de administração deve ser capaz de gerar relatórios e executar ações tais como imprimir um relatório e solucionar um evento específico de acesso a partir da visualização de relatórios;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- A interface do cliente de monitoramento deve ser uma interface unificada com capacidade para monitorar eventos, alarmes, vídeo ao vivo e vídeo gravado;
- O cliente de monitoramento deve permitir o controle e monitoramento do sistema através de qualquer rede IP, desde que tenha acesso ao servidor;
- Deve permitir aos administradores e operadores com os privilégios necessários, monitorar imagens, executar relatórios e gerenciar alarmes;
- O cliente de monitoramento deve possuir uma interface auto adaptável e dinâmica, que se ajusta em tempo real às ações do operador, com um painel dinâmico carregado com componentes específicos para a operação;
- Deve possuir menus em forma de quadros e comandos rápidos e fluxo de trabalho contínuo e consolidado;
- O cliente de monitoramento deve agrupar tarefas similares, tais como: Monitoramento de vídeo, monitoramento de alarmes de vídeo;
- Relatórios de marcadores de vídeo / movimento / gravações, relatório de alarmes;
- Relatórios de configuração de controle de vídeo, solução de problemas, trilhas de auditoria;
- Deve possuir componentes na forma de mini aplicativos ou mini agrupamentos no painel do cliente de monitoramento que possibilitam a execução de tarefas comuns e fornece acesso rápido a informações e ações;
- Deve possuir componentes capazes de mostrar ao operador informações como fluxo de vídeo das câmeras, bem como ações de usuário tais como controles PTZ e mais;
- A interface do cliente de monitoramento deve possuir fluxos de trabalho consistentes para o sistema, podendo gerar ou imprimir um relatório, configurar ou tratar um alarme ou criar um relatório de incidente devem seguir o mesmo processo (fluxo de trabalho);
- O cliente de monitoramento deve permitir a customização da área de trabalho do usuário através de uma variedade de opções permitindo ao usuário salvar sua área de trabalho;
- A área de trabalho do usuário deve ser acessível por um usuário específico de qualquer aplicação cliente na rede quando conectada ao mesmo servidor; Listas de eventos ou alarmes devem poder ser redimensionáveis, desde uma pequena porção da tela até a tela completa;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- O cliente de monitoramento deve suportar múltiplos padrões de exibição de quadros de vídeo, ex 1 quadro exibido (matriz 1x1), 16 quadros (matriz 8x8) e múltiplas variações adicionais, suportando até 64 quadros de vídeo simultâneos;
- O cliente de monitoramento deve suportar tantos monitores quantos o equipamento em que ela esteja rodando e seu sistema operacional Windows sejam capazes de aceitar; Opções adicionais de customização devem incluir: exibir/ocultar janelas, exibir/ocultar menus/barras de ferramentas, exibir/ocultar informações sobrepostas no vídeo, redimensionar diferentes painéis e selecionar o padrão de exibição de quadros;
- O cliente de monitoramento deve suportar fluxo de vídeo ininterrupto, mantendo ativas as conexões de vídeo existentes mesmo se um servidor (exceto o servidor de gravação) tornar-se indisponível;
- Deve permitir ao operador, a funcionalidade de arrastar e soltar uma câmera em um quadro de exibição para visualização ao vivo;
- Deve permitir ao operador, a funcionalidade de arrastar e soltar uma câmera de um mapa em um quadro de exibição para visualização ao vivo;
- Deve suportar zoom digital no fluxo de vídeo ao vivo e gravado das câmeras;
- Deve permitir comunicação de áudio com as unidades de vídeo que possuem essa função;
- Deve permitir ao operador o controle de movimento e zoom (pan-tilt-zoom), íris, foco e posicionamento (presets) de câmeras;
- Deve permitir ao operador a marcação de eventos importantes para extração posterior em qualquer das câmeras com gravação;
- Operadores devem poder nomear de forma única cada marcador de forma a facilitar pesquisas futuras;
- O cliente de monitoramento deve suportar a reprodução de um vídeo gravado na mesma interface do monitoramento ao vivo, sem a necessidade de troca do modo de visualização ou utilização de outro módulo do sistema do sistema para a reprodução dos vídeos gravados;

FUNCIONALIDADES DE MONITORAMENTO E OPERAÇÃO



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- Deve permitir ao operador a capacidade de iniciar ou parar a gravação de qualquer câmera no sistema, desde que esteja configurada para gravação manual, clicando em um único botão;
- O operador deve ter a capacidade de ativar ou desativar a visualização de todos os eventos do sistema;
- Deve permitir aos operadores mudar para uma reprodução instantânea de vídeo de qualquer câmera gravada com um simples clique de botão do mouse;
- Usuários devem ser capazes de tirar fotos de um vídeo ao vivo e ser capazes de salvá-la ou imprimi-la;
- Deve permitir a reprodução de vídeo em qualquer um dos quadros;
- Deve permitir ao operador trocar para um replay instantâneo do vídeo para qualquer uma das câmeras gravadas com um simples clique de botão do mouse;
- Deve permitir ao operador selecionar entre sincronização instantânea de todos os vídeos no modo de reprodução, permitindo a visualização de múltiplos ângulos ou de diversas câmeras, ou reprodução não sincronizada;
- Deve permitir ao operador simultaneamente visualizar a mesma câmera em diferentes intervalos de tempo;
- Deve permitir ao operador controlar a reprodução com: pausa, travar velocidade, avançar e retroceder nas velocidades: 1x, 2x, 4x, 6x, 8x, 10x, 20x, 40x, 100x, 1/8x, 1/4x, 1/3x, 1/2x e avançar e retroceder frame a frame;
- Deve exibir uma única linha do tempo ou opcionalmente uma linha do tempo para cada fluxo de vídeo selecionado na qual o operador poderá navegar nas sequências de vídeo simplesmente clicando em qualquer ponto da linha do tempo. Deve exibir o nível de movimentação em qualquer dos pontos da linha do tempo;
- Deve exibir claramente os eventos marcados na(s) linha(s) do tempo;
- Deve ser capaz de requisitar vídeo gravado por vários critérios, incluindo, mas não limitado a horário, data, câmera e área, entre outros;
- Deve prover a ferramenta para pesquisar vídeo e áudio associado em eventos definidos pelo usuário;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- Deve permitir aos operadores definirem uma área do vídeo em que a pesquisa por movimento, bem como a definição de quantidade de movimentação combinem com resultados de pesquisa com a finalidade de agilizar a busca de imagens;
- Deve permitir ao usuário adicionar marcadores a vídeos gravados para facilitar pesquisa e extração das imagens;
- Deve permitir exportar uma imagem nos formatos PNG, JPEG, GIF, e BMP com impressão de data e hora e com o nome da câmera na imagem (snapshot);
- Deve prover diversas ferramentas para exportar vídeo e um player de vídeo embutido em diversas mídias como pen-drives USB e CD/DVD-ROM;
- Deve possuir ferramentas para exportar sequências de vídeos em formatos padrões, como ASF para visualização em players de vídeo padrão;
- Deve permitir ao operador carregar um vídeo previamente exportado a partir de seu computador ou da rede;
- Deve permitir que pesquisas sejam salvas no fechamento do cliente de monitoramento e reaparecerem quando o aplicativo for iniciado novamente;
- Deve permitir ao operador o bloqueio, sob demanda, de uma câmera para usuários de níveis mais baixos para prevenir o acesso, por um tempo específico, de vídeo ao vivo e gravado;
- O sistema deve permitir ao usuário a seleção de múltiplas câmeras para monitorar, podendo adicionar as câmeras a uma a uma lista de rastreamento, para que possa fazer o sequenciamento das câmeras de um ambiente O cliente de monitoramento deverá suportar o rastreamento manual de um alvo com um único clique de botão, trocando de uma câmera para outra câmera adjacente em um único quadro de visualização, podendo ser utilizado nas imagens em tempo real ou nas imagens gravadas;
- O sistema deve possuir um cliente web independente de plataforma e ser compatível com Microsoft Internet Explorer, Firefox, Safari e Google Chrome, sendo associado ao servidor para acesso mobile, excluindo a necessidade de utilização do Microsoft IIS ou qualquer outro serviço de hospedagem/servidor web



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- O sistema deve suportar aplicativos móveis para vários smartphones e tablets existentes no mercado, sendo possível efetuar o download do aplicativo móvel nas lojas de aplicativos (Apple itunes App Store, Play Store);
- O aplicativo móvel deve permitir o fluxo de vídeo diretamente do dispositivo móvel utilizando sua câmera embutida, para serem assistidos de forma ao vivo e gravado no servidor de gravação do sistema;

FUNCIONALIDADE DO SISTEMA

- O sistema deve suportar o gerenciamento de alarmes, com possibilidade de criar e modificar alarmes, atribuir um calendário de tempo ou abrangência de período a um alarme, definir o nível de prioridade de um alarme e o tempo para ser rearmado, definir destinatários do alarme, definir quando exibir a origem de um alarme, uma ou mais câmeras ou uma página HTML com procedimentos, especificar quando for necessário reportar um incidente for obrigatório durante seu reconhecimento, deve também suportar o envio de notificações de alarme para um e-mail ou dispositivo através de protocolo SMTP;
- Deve permitir a um operador reconhecer alarmes, criar um incidente após o reconhecimento do alarme e silenciar um evento alarme;
- O sistema deve prover funcionalidades para monitorar e controlar remotamente o conteúdo de outras estações de monitoramento partes do mesmo sistema, permitindo utilizar como vídeo wall, através da conexão e controle de múltiplas estações e monitores simultaneamente, permitindo também a conexão remota com outras estações com um modo de baixo consumo de banda, recebendo somente fotos instantâneas do vídeo assistido remotamente;
- O sistema deve permitir a conexão com outras estações com um modo espião, para permanecer invisível à estação remota a qual está conectada, podendo ser utilizada para monitorar as atividades dos operadores;
- O sistema deve possuir recurso para monitorar a saúde do sistema, registrar eventos relacionados e calcular estatísticas com eventos de saúde relacionados às funções dos serviços e aplicativos clientes;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- O sistema deve permitir aos operadores salvar seus ambientes de monitoramento como públicos ou privados, sendo capazes de compartilhar suas tarefas através do envio das mesmas para um ou mais usuários conectados ao mesmo servidor;
- O usuário deve ser capaz de personalizar os relatórios pré-definidos e salvá-los como novos modelos de relatórios, sem necessidade de uma ferramenta de comunicação externa para criar relatórios personalizados e modelos de relatórios, podendo ser utilizados para gerar relatórios agendados em formato PDF ou Excel;
- Um número irrestrito de relatórios customizados e modelos devem ser suportados;
- O sistema deve suportar as seguintes ações em um relatório: Imprimir relatório, exportar relatório para um arquivo PDF/Excel/CSV, enviar automaticamente por email baseado em agendamento e uma lista de um ou mais destinatários;

CONTROLE DE USUÁRIOS E SEGURANÇA:

- O sistema deve suportar a integração com o Microsoft Active Directory através uma conexão direta a um e/ou até 10 servidores Active Directory;
- O sistema deve suportar a configuração e gerenciamento de usuários e grupos de usuários, sendo capaz de adicionar, excluir ou modificar um usuário ou grupo desde que tenha as permissões apropriadas;
- O sistema de gerenciamento de usuários deve ser baseado em direitos de acesso e permissões comuns, compartilhados por múltiplos usuários, sendo que membros individuais do grupo devem herdar os direitos e permissões de seus grupos pais;
- O sistema deve limitar o que os usuários podem acessar as configurações de bases de dados através de partições de segurança (segmentos de bases de dados), sendo que o administrador, que possui todos os direitos e privilégios, deve ser capaz de segmentar um sistema em múltiplas partições de segurança;
- Todos dispositivos que são parte do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens podem ser atribuídos a uma ou mais partições, permitindo especificar permissões de usuário e grupo em cada partição;
- Opções avançadas de autenticação devem estar disponíveis tais como autenticação dupla ou supervisionada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- O servidor de gravação deve possuir a capacidade de se comunicar com os dispositivos utilizando criptografia SSL 128 bits;
 - O servidor de gravação deve possuir a capacidade de se comunicar com os dispositivos utilizando o protocolo seguro HTTPS;
 - O servidor de gravação deve proteger vídeo/áudio gravado e também a base de dados do sistema de acessos não autorizados via rede e de usuários que não sejam administradores;
 - O servidor de gravação deve poder assinar digitalmente vídeo gravado usando uma criptografia de chave pública/privada RSA de 248 bits;
- Monitoramento em vias públicas

COLUNA (POSTE)

- Construído em ferro galvanizado a fogo com espessura de 2,5 mm; diâmetro externo de 4 polegadas; altura total de 7 metros; fechamento superior; com suporte e três isoladores tipo roldana; entregar fixado ao chão, com 01 (um) metro engastado e concretado nos locais indicados pela Contratante com sistema de aterramento compatível. Recomposição do piso original. Nos locais vulneráveis, indicados pela Contratante, uma manilha de concreto deve ser colocada na melhor posição de proteção do poste, preenchida com areia compactada e selada no topo com concreto, de forma a minimizar a ocorrência de acidentes ou vandalismos. Com PROLONGADOR DE SUPORTE, uso externo; construído em ferro galvanizado a fogo; sistema de fixação compatível com a caixa de proteção e com poste cilíndrico com diâmetro de 4 polegadas; permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; possuir ângulo de inclinação em relação ao poste (lado superior de 60 (sessenta) graus); comprimento mínimo de 100 cm; adesivo em ambos os lados, ocupando 90% da extensão, com o logo do programa a ser definido e a inscrição EMERGÊNCIA 190. É proibido logo da Contratada. Com PLACA em chapa galvanizada #18, com impressão digital, dupla face, seguindo modelo e cores definidas, não refletiva, medindo 0,45 x 0,30 m, abraçadeiras com parafusos galvanizados para fixação da placa ao poste. Submeter, antes da entrega, para homologação da impressão.

COMPOSIÇÃO



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- Braço de sustentação para câmera em poste
- Deve acompanhar 2 unidades de Roldanas de cerâmica isoladas com suporte tipo estribo e cinta metálica para fixação em poste de 4”.
- Aterramento

PONTO DE VIDEOMONITORAMENTO

- UNIDADE DE CONTROLE (CAIXA): Caixa em Plástico PVC 514x394x200MM, com fechamos em parafusos plásticos ¼ de volta, vedação em borracha ORING, índice de proteção IP66, com placa de montagem para equipamento Metálica. A Caixa deve acompanhar suporte metálico para fixação em poste cilíndrico de 4” e acompanhar 3 (três) prensa cabo de 3/4.
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO: Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T) e IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x). Deve possuir 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática. Deve operar de 0 a 40°C e suportar temperaturas de -40°C a 70°C. 10. QoS com 4 Priority Queues Priority Rules: SP. Auto MDI/MDI-X – Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover).
- SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FIBRA: Chiptset: Realtec® RTL 8213M; Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (10BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3z (1000BASE-FX), IEEE 802.3x (Flow Control); Protocolo: CSMA/CD, TCP/IP; Método de transmissão: Half/Full Duplex com chaveamento manual para configuração, possuir tecnologia WDM; LED's indicadores; Conectores: 1 Conector SC UPC fêmea (Única conectorização), 1 Conector RJ45 fêmea; Cabeamento suportado: 10BASE-T UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo de 100 metros) 100BASE-TX UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 metros), 1000BASE-TX UTP categoria 5e, 6 (máximo de 100 metros). 1000BASE-FX Fibra monomodo (SMF), 9/125 (máximo 20 km); Distância máxima de alcance de: 20 km; Taxa máxima de transmissão de dados: 1 Gbps; MTU: 1600 bytes; Capacidade máxima de transmissão de pacotes: 10BASE-FX 1.488.000 pps; Comprimento de Onda de Transmissão: 1310 nm e 1550 nm; Potência de





PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

Sinal: -3 dBm a 9 dBm, Sensibilidade de recepção mínima: -20 dBm, Temperatura de Operação: -10°C a 55°C, temperatura de armazenamento -40°C a 70°C, unidade de operação e armazenamento 5 a 90%; Tensão de operação de 5 a 12 Vdc, conformidade: FCC, CE, ANATEL; consumo máximo de 5 W. Garantia de 2 Anos.

- **SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:** Deverá ser instalada rede de energia elétrica para funcionamento das câmeras. A energia deverá chegar a caixa através de uma rede específica direto da rede da concessionária em 220Vca, 60Hz do tipo monofásica. A Caixa deverá possuir um disjuntor monofásico de 10A com tensão máxima de isolamento 415v, ser modelo DIN. Grau de proteção IP20, frequência de 50/60Hz, Temperatura de operação ambiente 30°C. NBR NM 60899 (6ª~63ª) NBR IEC 60947-2 (70A~125ª), Capacidade de interrupção simétrica (kA). Construído em termoplástico de engenharia. Possuir um Filtro de linha com chave inteligente, não havendo necessidade de utilizar fusível, 2 tomadas separadas para facilitar a conexão com os equipamentos, Proteção contra picos de tensão, Bi VOLT automático de 100 a 240VAC e frequência de 50/60 Hz, capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico de 125 Joules, Corrente de operação de 10 Amperes, Potencia de operação 1.270 W(127 Volts) e 2.200 W (220 Volts), Material Antichama, plug padrão 2P + T (NBR 14136) 10A, temperatura de operação entre 0 e 40°C, Varistor para proteção contra surtos de tensão, Chave inteligente tipo disjuntor (Circuit Breaker) para proteção contra curto-circuito e sobrecarga de forma automática, desligando o filtro automaticamente em caso de falha a fim de evitar danos aos equipamentos.

VIDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS IP

CÂMERA FIXA

- Câmera que proporciona alta definição de imagens e é ideal para grandes projetos, com IP67, podendo ser instalada em ambientes internos e externos, e possui recursos que facilitam a instalação, como zoom motorizado e ajuste automático de foco.

CARACTERÍSTICAS

- Resolução – 4 megapixels (2688 × 1520 pixels), superior a FULL HD;



PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

- Lente de 2.7 a 12 mm motorizado;
- Compressão de vídeo H.265, que permite uma maior qualidade na imagem;
- IR inteligente com alcance de 50 metros;
- Índice de proteção IP67;
- Suporte a PoE;
- Função WDR (120 dB);
- Sensibilidade colorido de 0,3 Lux e Preto/Branco de 0,03 (IR Desligado e 0 Lux com IR Ligado)
- Possui Análise inteligente de vídeo de Linha virtual, cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Detecção de Face, Mudança de cena, Detecção de áudio;
- Deve vir acompanhado a fonte de alimentação em 12V 3A de saída e entrada de 100 a 240V.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA

- A fibra óptica é um filamento de vidro, que também pode ser de material produzido com polímero, que tem alta capacidade de transmitir os raios de luz.
- O funcionamento desses cabos ocorre de forma bem simples. Cada filamento que constitui o cabo de fibra óptica é basicamente formado por um núcleo central de vidro, por onde ocorre a transmissão da luz, que possui alto índice de refração e de uma casca envolvente, também feita de vidro, porém com índice de refração menor em relação ao núcleo. A transmissão da luz pela fibra óptica segue o princípio da reflexão.
- Em uma das extremidades do cabo óptico é lançado um feixe de luz que, pelas características ópticas da fibra, percorre todo o cabo por meio de sucessivas reflexões até chegar ao seu destino final.
- A transmissão de informações pela fibra óptica ocorre através de um aparelho especial denominado de infoduto, que possui um foto-emissor que faz a conversão da luz em sinais elétricos. A luz que é refletida no interior do cabo óptico pode ser transformada em sinal elétrico, sonoro ou até mesmo luminoso, dependendo da informação que é transmitida. As fibras ópticas são utilizadas principalmente nas telecomunicações, pois



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fis.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

apresentam várias vantagens em relação ao uso dos antigos cabos metálicos, conheça as vantagens da utilização das fibras ópticas:

- Tem maior capacidade para transportar informações;
- A matéria prima para sua fabricação, a sílica, é muito mais abundante que os metais e possui baixo custo de produção;
- Não sofrem com as interferências elétricas nem magnéticas, além de dificultar um possível grampeamento;
- A comunicação é mais confiável, pois são imunes a falhas;
- Ao contrário dos fios metálicos, os fios de vidro não enferrujam, não oxidam e não sofrem com a ação de agentes químicos.
- Um projeto de rede de fibra óptica contém a posição de todos os elementos ativos e passivos, cabos e ferragens que compõem a rede, além de descrever os equipamentos utilizados e ilustrar todas as conexões das fibras nas caixas de emenda e atendimento. É muito importante realizar detalhadamente esse projeto, que, além de permitir conhecer melhor a área de atendimento, possibilita que tudo seja documentado, facilitando a sua manutenção e futuras expansões.
- Estudo de campo para lançamento de cabo óptico
- Deve ser realizado um estudo de campo definindo qual será o caminho escolhido de passagem para o backbone, ou cabo troncal. Para tomar esta decisão devem ser tomados alguns cuidados afins de otimizar a utilização do cabo, são elas:
- Definir rotas com posição disponível no posteamento;
- Fugir de rotas com possíveis rompimentos, por exemplo: cruzamento de rodovia em local baixo;
- Adequar sua rota à densidade de clientes, visando não se fazer necessário longos vãos entre caixas de emenda e de terminação.
- Não podemos esquecer também de verificar a área que queremos ter de alcance, pois dependendo da área e tecnologia, pode-se necessitar de um POP descentralizado para atender regiões mais longe do provedor.
- Com base dessas informações e conhecendo a região que será implantado, fica mais fácil do projeto de rede sair assertivo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub.

PROCESSO Nº 71/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

CARACTERÍSTICAS DA FIBRA ÓPTICA

- Os cabos ópticos dielétricos autossustentados para vãos de até 80 metros para entroncamentos ópticos em redes urbanas; aplicações em ambiente de instalação externo; normas aplicáveis ITU – T G 652, ITU – T G 657, ABNT NBR 14160, ABNT NBR 15596, certificação ANATEL; fibra óptica tipo MONOMODO; cabo óptico com 12 vias; capa externa de material termoplástico; elemento de sustentação de fibra de vidro resinada; temperatura de operação de -20° C a 60° C.

Observação:

- a) Durante o período de garantia a licitante contratada prestará serviço de manutenção corretiva, substituindo o equipamento se necessário.

()



connectline
soluções inteligentes em segurança

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CONNECTLINE Automação Ltda - EPP, firma estabelecida na rua Dinarte Domingues nº 543, Kobrasol, na cidade de São José, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 19.946.345/0001-60, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205326158 neste ato representada por seu representante legal Sr. ANTONIO LUIZ ONEDA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1955, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 296.630.409-04, Carteira de Identidade nº 658104, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 108, Apto 501, Centro, Marau, RS, CEP 99.150-973, Estado do Rio Grande do Sul.

OUTORGADO:

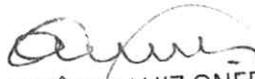
MARCELO TEÓFILO SPINELLO, brasileiro, divorciado, Analista de Negócios, CPF nº 768.628.959-15, Cédula de Identidade nº 38.608.033-1 SSPSP, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, na Rua Jerônimo Coelho, 40, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Estado de Santa Catarina.

OBJETIVO e PODERES:

Poderes: poderes, inclusive os das cláusulas "AD NEGOTIA", para o Foro em geral, representá-lo junto à Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, DETRAN's, INSS, Justiça Eleitoral, Consórcios, SERASA, SPC, órgãos particulares, Cias. Telefônicas, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, assinar, receber e outorgar na administração de bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Marau (RS), 22 de agosto de 2018.

TRENTIN →

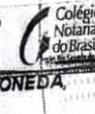

ANTÔNIO LUIZ ONEDA
Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS - MARAU - RS
Av. Júlio Borella, nº 894 - Bairro Centro - Fone (54) 3342-1498
Bel. Matheus Trentin Silveira - Designado

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: **ANTÔNIO LUIZ ONEDA**
indicada pela seta usual.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marau, 22 de agosto de 2018

Marja Antunes de Oliveira Girardello - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 0364.01.1700003.45602


Colégio Notarial do Brasil

Válido somente sem emendas ou rasuras